

TRT nega recurso da Cosanpa na ação da data-base 2016

Na última segunda-feira (3), a Justiça do Trabalho rejeitou o recurso da Cosanpa no Dissídio Coletivo de Greve da data-base 2016. A diretoria da empresa, para reduzir os milhões que deve aos trabalhadores e mostrar serviço para o governador Helder, pasmem, queria uma determinação de pagamento de apenas um ano de diferenças salariais, isto é, pagar o ano de vigência da data base 2016 (maio de 2016 até abril de 2017). O relator do processo, desembargador José Edílson Eliziário Bentes, rejeitou os embargos de declaração interpostos pela Cosanpa e foi acompanhado por todos os demais desembargadores da Seção Especializada I do

Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 8ª Região. Até o fechamento desta edição, o TRT ainda não havia publicado o Acórdão com a íntegra da decisão.

Com essa decisão, a empresa deve pagar as diferenças salariais retroativas a 1 de maio de 2016, considerando, portanto, os últimos sete anos ou mais, caso o pagamento demore para ser realizado.

O recurso negado pela Justiça na última segunda-feira foi ajuizado pela Cosanpa após a decisão tomada pelos desembargadores da mesma Seção no dia 17 de abril deste ano, quando determinaram, também por unanimidade, a reposição salarial de 9,84%, referentes à data-base 2016.

O Sindicato dos Urbanitários entrou com essa ação em 2016 e só agora está sendo julgado o mérito do processo. Nesse período foram decididas questões jurídicas de tramitação da ação, que chegou a ser arquivada pelo TRT. O Sindicato recorreu ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), que determinou o julgamento do mérito pelo TRT.

A empresa está tentando pagar menos do que deve à categoria. Quando se trata de pagar os direitos dos trabalhadores, todas as diretorias que têm passado pela Cosanpa, inclusive esta, querem economizar, mas quando é para repassar recursos a empreiteiras não há limitação na liberação de verbas.

Unam tem gestão ineficiente e ausente

A Unidade de Negócios da Augusto Montenegro (Unam) está praticamente sem comando, mesmo tendo sido nomeada uma nova gestão há mais de um mês. E os problemas vão se acumulando como interrupções no abastecimento (principalmente em Icoaraci), queda na arrecadação, mau uso de veículos e desmotivação dos trabalhadores e trabalhadoras da unidade.

A nova gestão sequer se apresentou formalmente à equipe da Unam, o que dificulta a comunicação, pois os/as trabalhadores/as não sabem a quem se reportar para resolver as questões diárias de trabalho da unidade.

As equipes de Icoaraci, Outeiro e Mosqueiro estão abandonadas, pois a gestão ainda não foi conhecer as dependências desses setores. Será que sabem chegar a esses locais?

O gestor não está renovando os contratos dos/as estagiários/as e vem colocando nas vagas pessoas de sua relação familiar ou política sem que

passem pela área de treinamento da empresa.

Tem mais, o gestor costumeiramente chega tarde, mas adora sair cedo. Nas sextas-feiras ele nem aparece, justificando que precisa viajar nesse dia para a sua cidade, onde possui farmácias e precisa cuidar do negócio dele. E a direção da empresa é conivente com essa prática.

Na mesma linha estão a supervisora de água que falta semanas inteiras e o supervisor de esgoto que só trabalha quando quer.

Denúncias foram enviadas à direção da Cosanpa informando que o gestor utiliza carro e motorista da empresa para buscá-lo e levá-lo em casa diariamente, mas ele continua mantendo essa rotina.

Presidente, as contratações de comissionados preguiçosos e despreparados como esses significam ou não improbidade administrativa? Essas pessoas são indicações do governador Helder ou da direção da empresa?



NÃO
À PRIVATIZAÇÃO
DA COSANPA!